

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Estudo Técnico Preliminar 60/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23875.003624/2026-32

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa concessionária autorizada para revisão periódica de veículos marca Mitsubishi modelo L200 triton, de placas SOF3A97 e SOF5I05, ambos em garantia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Transporte	VANILSON PEDRO DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tem-se como requisito que a empresa seja autorizada da marca Mitsubishi, para continuidade da garantia dos veículos.

5. Levantamento de Mercado

Mediante o levantamento de mercado foi constatado que existe tabela de valores padronizada pelo fabricante para veículos em período de garantia coberta pelo fabricante.

Assim, considerando que os veículos encontram-se em período de garantia, a qual requer a realização dos serviços em rede credenciada sob pena de perda da respectiva garantia fábrica. (3 anos), foi solicitada cotação na empresa autorizada mais próxima de Garanhuns, barateando o custo de viagem.

6. Descrição da solução como um todo

Prestação do serviço de manutenção preventiva , com fornecimento de peças e componentes, para os veículos oficiais de propriedade da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE.

Os serviços de manutenção preventiva serão realizados à medida em que os veículos atinjam as condições especificadas no manual de propriedade dos veículos para a realização da revisão contratada, onde poderão ser detectados possíveis defeitos ou desgastes nas peças/componentes

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATSER	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	Revisão de 50.000 km das Mitsubishi's L200 Triton de PLACAS SOF3A97 e SOF5I05.	3565	2.013,21	4.026,42

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.026,42

Estima-se a contratação em R\$ 4.026,42 (quatro mil vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento no caso concreto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda de manutenção veicular está devidamente alinhada ao PDI uma vez que os veículos oficiais prestam suporte a todos os processos de trabalho da UFAPE, assim como tem previsão no Plano de Contratações Anual

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Oferta do transporte para os usuários com efetividade e segurança.

13. Providências a serem Adotadas

Realização de dispensa de licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A realização da revisão periódica de um veículo pickup (como a L200 Triton) em uma concessionária autorizada gera tanto **impactos ambientais potenciais (negativos)** decorrentes das atividades de manutenção quanto **impactos ambientais positivos (mitigadores)** decorrentes da regulamentação do serviço e da regulação do veículo.

1. Impactos Ambientais Potenciais (Geração de Resíduos e Emissões)

Durante o processo de manutenção na concessionária, são gerados resíduos perigosos e operacionais que, se não geridos sob rígido controle ambiental, oferecem riscos ao meio ambiente:

- **Geração de Óleos e Fluidos Usados:** A substituição de óleo lubrificante do motor, fluido de freio, fluido de transmissão e líquido de arrefecimento gera resíduos químicos de alta periculosidade. O descarte inadequado pode contaminar solos e lençóis freáticos.

Valoriza Ambiental

- **Geração de Resíduos Sólidos Perigosos:** Descarte de filtros usados (óleo, combustível e ar), panos, estopas, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e embalagens contaminadas por graxas e produtos químicos.

Valoriza Ambiental

- **Descarte de Peças Usadas e Pneus:** Troca de componentes desgastados (pastilhas e discos de freio, amortecedores, correias, baterias e pneus), que necessitam de destinação final adequada para evitar acúmulo de resíduos não biodegradáveis.

- **Uso de Recursos e Geração de Efluentes:** Consumo de água e detergentes/desengraxantes na lavagem do veículo e na limpeza técnica do motor ou peças, gerando efluentes industriais com resíduos oleosos.

2. Impactos Ambientais Positivos (Mitigação do Veículo Regulado)

A manutenção preventiva periódica atua diretamente na redução do impacto do uso contínuo do veículo:

- **Redução das Emissões Atmosféricas:** Regulagens do sistema de injeção, substituição de filtros e verificação dos sistemas de exaustão /catalisador reduzem a emissão de gases poluentes (como monóxido de carbono - CO, óxidos de nitrogênio - NOx e material particulado/fumaça preta no motor diesel).
- **Eficiência Energética (Consumo de Combustível):** Motores mantidos e lubrificados corretamente consomem menos combustível, reduzindo diretamente a pegada de carbono (emissão de CO) por quilômetro rodado.
- **Prevenção de Vazamentos no Meio Ambiente:** A verificação de juntas e vedações evita que o veículo derrame óleo ou fluidos em vias públicas, impedindo que esses contaminantes sejam levados pelas águas das chuvas até corpos hídricos.

3. Mitigação e Gestão em Concessionárias Autorizadas

As concessionárias autorizadas são obrigadas a seguir legislações ambientais rigorosas (como a Política Nacional de Resíduos Sólidos e normas do CONAMA), minimizando os impactos através de:

- **Logística Reversa e Rerrefino:** Destinação do óleo lubrificante usado para rerrefino conforme norma legal.
- **Caixas Separadoras de Água e Óleo (SAO):** Tratamento da água de lavagem e efluentes antes do descarte na rede pública.
- **Coleta Seletiva Especializada:** Envio de filtros, baterias, pneus e peças metálicas para reciclagem ou coprocessamento via empresas credenciadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços de revisão e manutenção periódica para os veículos da frota (modelo L200 Triton) em concessionária autorizada declara-se **viável**, fundamentando-se nos seguintes aspectos:

1. **Adequação às Exigências Ambientais e Legais:** As concessionárias autorizadas estão submetidas a um rigoroso controle regulatório (como a Política Nacional de Resíduos Sólidos e normas do CONAMA), possuindo infraestrutura adequada para o manejo e a destinação correta dos resíduos gerados na manutenção. Isso inclui a coleta e destinação de óleos lubrificantes e fluidos usados para rerrefino, a gestão adequada de filtros, baterias, pneus e panos contaminados, e o tratamento de efluentes de lavagem por meio de Caixas Separadoras de Água e Óleo (SAO), minimizando os riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos.
2. **Mitigação do Impacto Ambiental da Frota em Operação:** A execução das revisões nos padrões da fabricante assegura a regulagem precisa dos sistemas de injeção e exaustão, a troca tempestiva de filtros de ar/combustível e a correta lubrificação do motor. Esse processo reduz diretamente a emissão de poluentes atmosféricos (como CO, NOx e material particulado/fumaça preta) e otimiza a eficiência energética dos veículos, reduzindo o consumo de combustível e a pegada de carbono associada à operação institucional.
3. **Garantia de Desempenho, Segurança e Preservação do Patrimônio:** Além dos benefícios ambientais, a manutenção realizada por rede autorizada garante o uso de peças originais, mão de obra qualificada e a preservação da garantia do fabricante, prevenindo vazamentos acidentais de fluidos em vias públicas e assegurando a confiabilidade e segurança da frota no atendimento às demandas do órgão.

Diante do alinhamento entre a sustentabilidade ambiental, a eficiência operacional e a preservação do patrimônio público, a presente contratação demonstra-se plenamente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VANILSON PEDRO DA SILVA

Diretor de Transporte



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 16:10:27.

THIAGO BRUNO DA SILVA NASCIMENTO

Assistente Administrativo